



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 002/2017

CONTRATADO: MARLEI VITORINO DA SILVA

CPF: 246.028.251-68

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NANUQUE-MG

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no diário oficial da união.

CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGENCIA

fica prorrogado o prazo de vigência do contrato IN nº 073/2017, até o dia 18 de junho de 2020.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:

Fica assegurada ao município de Nanuque a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que titulo for.

ROBERTO DE JESUS

PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE

NANUQUE/MG, 26 de Junho de 2019.